N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

HOD II LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 29.242.999/0001-67

Administrado pela Singulare Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE
31/08/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

HOD II LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de agosto de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimento como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 951.379 mil, representando 99,33% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em ativos financeiros, direitos creditórios, em títulos públicos federais ou em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2024, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 02 de dezembro de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Em 31 de agosto de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas do GREEN VALUE FIDC NP, no montante de R$ 92.442 mil, representando 11,26% do patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, as últimas demonstrações financeiras emitidas para esse fundo investido possuem defasagem, em relação a data-base destas demonstrações financeiras, superior a 3 meses. Nessas circunstâncias, considerando as características do fundo investido, os seus ativos em 31 de agosto de 2024 não mais refletem os saldos anteriormente auditados, portanto, não tivemos condições de assegurar que o saldo registrado esteja livre de distorções relevantes que poderiam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de agosto de 2024."*.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 1º de dezembro de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 29.242.999/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/08/2025	% sobre patrimônio líquido	31/08/2024	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades	**3**	**2.375**	**0,25**	**10**	**-**
Singulare CTVM S.A.		2.375	0,25	10	-
Títulos e Valores Mobiliários		**951.379**	**99,33**	**819.459**	**99,86**
Cotas de Fundos de Investimentos		**951.379**	**99,33**	**819.459**	**99,86**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		206	0,02	10.252	1,25
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		951.173	99,31	809.207	98,61
Outros Valores a Receber		**4.079**	**0,43**	**1.207**	**0,15**
Outros valores a receber		4.000	0,42	1.136	0,14
Despesas Antecipadas		79	0,01	71	0,01
Total do ativo		**957.833**	**100,01**	**820.676**	**100,01**
Passivo					
Taxa de administração e gestão		9	-	9	-
Taxa de custódia e auditoria		25	0,01	13	-
Outros valores a pagar		23	-	30	0,01
Total do passivo		**57**	**0,01**	**52**	**0,01**
Patrimônio líquido		**957.776**	**100,00**	**820.624**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**957.833**	**100,01**	**820.676**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 29.242.999/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/08/2025	31/08/2024
Composição do resultado do exercício		
Títulos e Valores Mobiliários	**251.894**	**221.868**
Cotas de fundos de investimento	**251.894**	**221.868**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	251.894	221.868
Demais despesas	**(4.884)**	**(372)**
Taxa de custódia e auditoria	(58)	(44)
Taxa de administração e gestão	(105)	(102)
Taxa de distribuição de cotas	(5)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(104)	(134)
Taxa de fiscalização - CVM	(92)	(77)
Despesas jurídicas	(4.462)	-
Despesas com Impostos	(45)	-
Outras despesas diversas	(13)	(15)
Resultado do exercício	**247.010**	**221.496**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 29.242.999/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/08/2025	31/08/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**820.624**	**641.082**
Total de 7.507,694983 cotas Subordinada a R$ 73.634,422803	552.825	-
Total de 27.682,603716 cotas Mezanino a R$ 1.803,914355	49.937	-
Total de 77.185,768407 cotas Mezanino II a R$ 1.889,638215	145.853	-
Total de 46.677,147463 cotas Sênior a R$ 1.542,713131	72.009	-
Total de 7.965,382697 cotas Subordinada a R$ 49.593,764609	-	395.033
Total de 30.839,018990 cotas Mezanino a R$ 1.570,362093	-	48.429
Total de 32.174,362815 cotas Mezanino II a R$ 1.618,8797720	-	52.086
Total de 105.691,942658 cotas Sênior a R$ 1.376,965100	-	145.534
Resultado do exercício	**247.010**	**221.496**
Cotas emitidas	**149.776**	**316.378**
141,942674 cotas Subordinada	12.060	-
43.464,226035 cotas Mezanino II	87.823	-
30.058,443678 cotas Sênior	49.893	-
53,652597 cotas Subordinada	-	3.000
19.270,804808 cotas Mezanino	-	31.600
92.345,741218 cotas Mezanino II	-	164.324
81.323,920143 cotas Sênior	-	117.454
Cotas resgatadas	**(259.634)**	**(358.332)**
388,994527 cotas Subordinada	(31.772)	-
27.406,740905 cotas Mezanino	(55.000)	-
48.587,450952 cotas Mezanino II	(95.785)	-
46.969,341972 cotas Sênior	(77.077)	-
511,340311 cotas Subordinada	-	(29.915)
22.427,220082 cotas Mezanino	-	(38.228)
47.334,335626 cotas Mezanino II	-	(86.310)
140.338,715338 cotas Sênior	-	(203.879)
Decréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(109.858)**	**(41.954)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**957.776**	**820.624**
Total de 7.260,643130 cotas Subordinada a R$ 102.425,452261	743.675	-
Total de 275,862811 cotas Mezanino a R$ 2.072,201710	571	-
Total de 72.062,543490 cotas Mezanino II a R$ 2.238,535583	161.315	-
Total de 29.766,249169 cotas Sênior a R$ 1.754,158431	52.215	-
Total de 7.507,694983 cotas Subordinada a R$ 73.634,422803	-	552.825
Total de 27.682,603716 cotas Mezanino a R$ 1.803,914355	-	49.937
Total de 77.185,768407 cotas Mezanino II a R$ 1.889,638215	-	145.853
Total de 46.677,147463 cotas Sênior a R$ 1.542,713131	-	72.009

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 29.242.999/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**31/08/2025**	**31/08/2024**
Resultado Líquido do exercício	**247.010**	**221.496**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+/-)Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(251.894)	(221.868)
(+)Taxa de administração e gestão não liquidada	9	9
(+)Taxa de custódia e auditoria não liquidada	25	13
(+)Outros valores a pagar não liquidados	23	30
Resultado Ajustado	**(4.827)**	**(320)**
Aumento em Cotas de fundos de investimento	119.974	43.479
(Aumento) em Outros valores a receber	(2.872)	(1.149)
(Aumento) em Valores a pagar	(52)	(46)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	**112.223**	**41.964**
Cotas Emitidas	149.776	316.378
Cotas Resgatadas	(259.634)	(358.332)
Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades de Financiamento	**(109.858)**	**(41.954)**
Variação Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.365**	**10**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	10	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	2.375	10
Variação Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.365**	**10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

HOD II LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ: 29.242.999/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos Exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Hod II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado ("Fundo") teve início em 11 de junho de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. Em 26 de julho de 2019, o Fundo teve transformação de condomínio, passando de fechado para aberto.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinados, preponderantemente, à aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDCs' ou "Cotas de FIDC's"), de acordo com a política de investimento descrita no Regulamento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDC's.

As Cotas do Fundo serão destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

As aplicações no Fundo não contam com garantia:

(i) Da Administradora;
(ii) Da Gestora;
(iii) Do Custodiante;
(iv) De qualquer mecanismo de seguro; ou
(v) Do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 1º de dezembro 2025 que autorizou sua divulgação.

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

f) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

▪ **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

▪ **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

i. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

g) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

2. O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.

3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

HOD II LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ: 29.242.999/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62285.390/0001-40)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos Exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/08/2025		
Nome do Fundo	**Valor unitário(R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado(R$)**
Phenix FIDC	4.366,384997	12.152,124806	53.061
Multiplik FIDC MULTISSETORIAL LP	180.389,719333	218,602767	39.434
Evolve FIDC MULTISSETORIAL LP	25.204,663627	3.364,613957	84.804
Multiplica FIDC	571.663,578006	461,621322	263.892
Multifrigo FIDC	403,397005	23.934,061342	9.655
More Plus FIC FIDC	1.097,914870	5.000,000000	5.490
RM FIDC NP	762,508474	12.751,676753	9.723
MILK INVEST FIDC	1.376,380567	13.190,961417	18.156
NAPOLI FIDC	1.047,508817	9.994,696859	10.470
GV CASH RF DI LP FI	1.859,255112	110,673098	206
SAVANA FIC FIDC NP	11.880,934330	317,855218	3.776
Iaa FIDC NP	4.784.877,185261	6,636897	31.757
AMADEUS FIDC	1.626,896140	13.415,684367	21.826
SOLDI INVEST FIDC	888,558469	17.771,812584	15.791
BRIT FIDC	1.090,729397	26.020,980267	28.382
CASH PLUS LP FIC FIDC	1.972,610210	2.809,563601	5.542
BLESS LP FIDC NP	1.165,432176	10.572,307087	12.321
AVANTI MULTIPLICA FIDC	1.990,023081	19.649,230139	39.102
MULTIPLICA LONG Term LP FIDC	1.918,071225	20.708,758119	39.721
GAD FIDC	2.371,540223	12.898,186090	30.589
FONTANA FIDC NP	1.395,419628	718,257349	1.002
LIMAJ FIDC	2.740.477,554787	12,685616	34.765
FEDERA 4870 IAA FIDC NP	2.057.465,560966	8,360304	17.201
FIDC EXT TURBI I DE RL	1.592,425713	2.251,000000	3.585
CLASSE ÚNICA - F3 FACON FIDC - MEZ	1.020,202826	2.448,990012	2.498
CLASSE ÚNICA - F3 FACON FIDC - SUB	1.261,460826	2.783,375636	3.511
EXPLORER FIDC	28.242,587801	566,501037	15.999
MULTIAGRO FIDC	4.344,388075	34.324,862873	149.120
Total			**951.379**

	31/08/2024		
Nome do Fundo	**Valor unitário(R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado(R$)**
GV CASH RF DI LP FI	1.646,865976	6.224,926579	10.252
APOLLO II FIDC SUBJR	1.371,924866	20.708,758119	28.411
AVANTI MULTIPLICA SU	1.600,510799	10.067,374182	16.113
BLESS FIDC NP	918,894323	10.957,993698	10.069
BRIT FIDC NP	1.086,239181	26.007,176111	28.250
CASH PLUS SUBORDINAD	1.642,941818	2.809,563601	4.616
CUIVRE FIDC	1.016,778448	2.198,584327	2.235
EXPLORER FIDC NP	14.625,771422	1.064,529323	15.569
FEDERAL 4870 IAA FIDC	2.024.745,847894	7,590907	15.370
FONTANA FIDC SUB JR	1.338,564259	24.853,477315	33.268
GAD FIDC NP	2.591,253263	12.986,218605	33.650
GAD II FIDC NP SUB	1.303,575131	1.271,566740	1.658
GREEN VALUE FIDC NP	73.121,395022	1.264,222770	92.442
LIMAJ FIDC SUBORDINA	1.890.511,271973	12,855081	24.303
MANI FIDC	3.257,888111	1.342,815650	4.375
RM FIDC NP SUB JR	1.128,650246	12.751,676753	14.392
MULTIAGRO FIDC	3.297,430970	34.324,862873	113.184
MULTIFRIGO FIDC LP	403,965222	18.271,289416	7.381
MULTIPLICA FIDC	438.713,374547	461,621322	202.519
EVOLVE FIDC NP	20.991,243277	4.468,005216	93.789
MULTIPLIK FIDC LP SB	1.122.683,617689	15,609898	17.525
PERSA FIDC NP SUB	1.512,507854	4.573,871310	6.918
PHENIX FIDC NP	2.173,788924	8.157,009616	17.732
SORANO FIDC SUB	1.288,578847	19.741,153286	25.438
Total			**819.459**

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$251.894 (R$221.868 em 31 de agosto de 2024) e estão registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

5) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo não poderá operar no mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

6) OUTROS CRÉDITOS

O saldo existente em 31 de agosto de 2025 classificado no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$4.000 (R$1.136 em 2024) refere-se substancialmente a valores não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

7) OUTROS VALORES A PAGAR

O saldo existente em 31 de agosto de 2025 classificado no passivo “Outros valores a pagar”, cujo montante é de R$23 (R$30 em 2024) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

8) GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

9) EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	638.674	102.425,452261	39,10
31/08/2024	468.020	73.634,422803	48,48

Data	PL Médio	Valor da cota Mezanino	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	40.429	2.072,201710	14,87
31/08/2024	58.671	1.803,914355	14,87

Data	PL Médio	Valor da cota Mezanino II	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	136.709	2.238,535583	18,46
31/08/2024	104.349	1.889,638215	16,73

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	58.430	1.754,158431	13,71
31/08/2024	111.305	1.542,713131	12,04

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10) EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATE DE COTAS

a) Emissão

As Cotas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado da Cota desde a Data da 1ª Integralização de Cotas até o dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Exclusivamente no caso das Cotas Subordinadas Junior, a integralização também poderá ser realizada mediante a entrega de Cotas de FIDCs, observadas as Condições de Aquisição.

Para o cálculo do número de Cotas a que tem direito o investidor, não são deduzidas do valor entregue à Administradora quaisquer taxas ou despesas.

É admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as Cotas emitidas. Não haverá, portanto, requisitos de dispersão das Cotas.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram emitidas:

Série	Quantidade	Valor
Cotas Subordinada	141,942674	12.060
Cotas Mezanino II	43.464,226035	87.823
Cotas Sênior	30.058,443678	49.893

No exercício findo em 31 de agosto de 2024, foram emitidas:

Série	Quantidade	Valor
Cotas subordinada	53,652597	3.000
Cotas mezanino	19.270,804808	31.600
Cotas mezanino II	92.345,741218	164.324
Cotas sênior	81.323,920143	117.454

b) Resgate e Amortização de cotas

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser resgatadas pelo Fundo, observado o prazo de carência e pagamento previstos nos Artigos 35 e 36, devendo, para tanto, observar o procedimento disposto no Regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, houve resgate de:

Série	Quantidade	Valor
Cotas Subordinada	388,994527	(31.772)
Cotas Mezanino	27.406,740905	(55.000)
Cotas Mezanino II	48.587,450952	(95.785)
Cotas Sênior	46.969,341972	(77.077)

No exercício findo em 31 de agosto de 2024, houve resgate de:

Série	Quantidade	Valor
Cotas Subordinada	511,340311	(29.915)
Cotas Mezanino	22.427,220082	(38.228)
Cotas Mezanino II	47.334,335626	(86.310)
Cotas Sênior	140.338,715338	(203.879)

11) NEGOCIAÇÃO DE COTAS

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino podem ser registradas para negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado, a critério da Administradora, observado que: (i) os Cotistas são responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas Cotas; e (ii) cabe exclusivamente aos eventuais intermediários da negociação assegurar que os adquirentes das Cotas sejam Investidores Profissionais.

Na hipótese de negociação de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino, a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo Cotista e o respectivo pagamento do preço é processado pelo Custodiante após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de Investidor Profissional do novo Cotista.

12) CARACTERÍSTICA E VALORIZAÇÃO DAS COTAS

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) Prioridade de resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto no Regulamento;

b) Admite-se que os resgates sejam efetuados em Cotas de FIDCs;

c) O Valor Unitário de Emissão na Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores foi de R$ 1, sendo que, após a Data da 1ª Subscrição de Cotas Seniores, as Cotas Seniores têm seu Valor Unitário de Emissão calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, de acordo com os critérios definidos no Regulamento;

d) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, exceção feitas às relacionadas no Artigo 70 do Regulamento, sendo que a cada cota Sênior corresponde a 1 (um) voto;
e
e) Não possuem prazo de carência para pedido de resgate; e

f) Pagamento do resgate será efetuado até o 29º (vigésimo nono) dia subsequente ao pedido de resgate.

As Cotas Subordinadas Mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) Subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Junior para fins de amortização e/ou resgate, observado o disposto no Regulamento;

b)Somente podem ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em Circulação, admite-se que sua integralização, amortização e resgate sejam efetuados em Cotas de FIDCs;

c) O Valor Unitário de Emissão na Data da 1ª Subscrição de Cotas Subordinadas Mezanino foi de R$ 1, sendo que as Cotas Subordinadas Mezanino distribuídas posteriormente têm seu Valor Unitário de Emissão calculado com base na alínea (d) a seguir;

d) Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 38 do Regulamento;

e) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, exceção feita às relacionadas no Artigo 64, Parágrafos 1º e 3º, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino corresponde 1 (um) voto; e

f) É expressamente vedado qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os titulares de Cotas Subordinadas Mezanino;

g) Pagamento do resgate será efetuado até o 29º (vigésimo nono) dia subsequente ao pedido de resgate.

As Cotas Subordinadas Junior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) Subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para fins de amortização e/ou resgate, observado o disposto no Regulamento;

b) Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em Circulação e das Cotas Subordinadas Mezanino em Circulação, admite-se que sua integralização, amortização e resgate sejam efetuados em Cotas de FIDCs;

c) O Valor Unitário de Emissão foi de R$ 1), sendo que as Cotas Subordinadas Junior distribuídas posteriormente têm seu Valor Unitário de Emissão calculado com base na alínea (d) a seguir;

d) Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 43 do Regulamento;

e) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Júnior corresponde a 1 (um) voto; e

f) É expressamente vedado qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os titulares de Cotas Subordinadas Junior.

13) PRESTADORES DE SERVIÇOS

Custódia:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.;
Controladoria:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.;
Escrituração:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A. ;
Gestão:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.;
Tesouraria:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.; e
Distribuição de cotas:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

14) CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

15) PARTES RELACIONADAS

O Fundo não poderá realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o Custodiante:

		31/08/2025		31/08/2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	Singulare CTVM	2.375	-	10	-

		31/08/2025		31/08/2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(3)	(35)	(3)	(34)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	(3)	(36)	(3)	(34)
Taxa de Gestão	Multiplica Capital Asset Management Ltda.	(6)	(70)	(6)	(68)

16) REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

Será devida à Administradora, a título de honorários pela atividade de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo e outras definidas no Regulamento, uma Taxa de Administração no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) que será reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M a partir da Data da 1ª Integralização de Cotas.

A remuneração de que trata este Artigo será paga pelo Fundo mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo.

Pelos serviços de gestão será cobrado do Fundo a remuneração mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M a partir da data da 1ª Integralização de Cotas.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em a 31 de julho de 2025 foi debitado o montante de R$35 (R$34 em 2024) a título de taxa de administração, R$70 (R$68 em 2024) a título de taxa de gestão e R$36 (R$34 em 2024) a título de taxa de custódia.

17) POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

18) DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis na legislação vigente, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

I – o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
II – a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;
III – o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

Divulgação das informações (Resolução 175/22)

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, nos formatos permitidos pela RCVM 175, devendo permanecer à disposição dos cotistas para consulta, na sede e agências da administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas do fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos cotistas, em sua sede e dependências, informações sobre: (i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor; (ii) a rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; (iii) o comportamento da carteira de cotas de FIDCs e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e realizado; e (iv) a proporção entre o valor do patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. As obrigações aqui estabelecidas não prejudicam e não se confundem com as obrigações de divulgação contidas na RCVM 175.

A Administradora deve colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição de qualquer interessado que as solicitar, observados os seguintes prazos máximos: (i) de 15 (quinze) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais; e (ii) de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sujeitas às normas de escrituração estabelecidas na legislação vigente e são auditadas por auditor independente registrado na CVM, nos termos estabelecidos na referida instrução.

Á Administradora cabe divulgar, em seu site ou no site da CVM, conforme o caso, no mínimo, anualmente: (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo; (ii) o valor da cota; (iii) a relação entre o patrimônio líquido e o valor das cotas seniores; (iv) as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil; e (v) as súmulas dos relatórios das agências classificadoras de risco contratadas pelo fundo, sem prejuízo das demais obrigações previstas no regulamento do Fundo e na legislação vigente.

A divulgação aos cotistas das informações previstas no regulamento do Fundo deve ser feita por meio de (i) de anúncio publicado, em forma de aviso, nos periódicos utilizados para a divulgação de informações do Fundo, conforme o caso, ou por meio de (ii) correio eletrônico ou carta enviados ao cotista. qualquer mudança, com relação ao periódicos, conforme o caso, deve ser precedida de aviso aos cotistas.

19) LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15 da Secretaria da Receita Federal (SRF) alterada pela IN 1.637/16, IN 1.720/17 e IN 1.916/19, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754/23, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior; altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”) ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O CMN publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento, o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

20) RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 28 de março de 2025, afirmou os ratings ‘brB+(sf)’ da Subclasse de Cotas Seniores, ‘brB-(sf)’ da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I e ‘brCCC(sf)’ da Subclasse de Cotas Subordinada Mezanino II da Classe Única do HOD II Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. As classificações possuem perspectiva estável.

21) PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22) DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

23) ALTERAÇÕES EM ASSEMBLÉIAS

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 31 de agosto de 2025.

24) EVENTO SUBSEQUENTE

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Contador	**Diretor responsável**
Ricardo Cavalari da Silva	Daniel Doll Lemos
CRC-SP 322.316/O-5	

***